



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 054084829

Ref.: Ofício SGP-23 nº 939/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações do Vereador Faria de Sá, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Subprefeituras de Santo Amaro e do Jabaquara e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito dos serviços de zeladoria naquela região.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

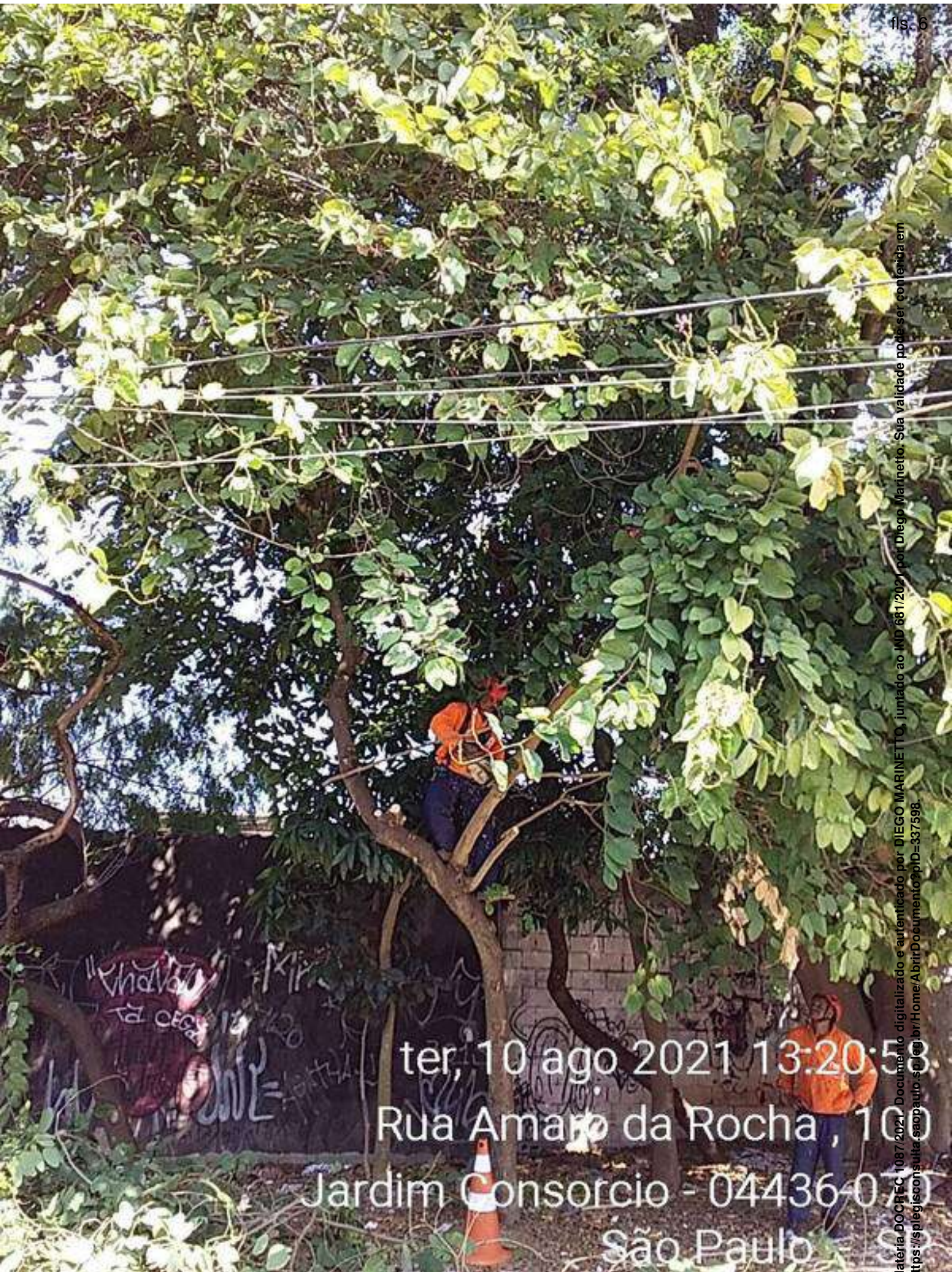
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



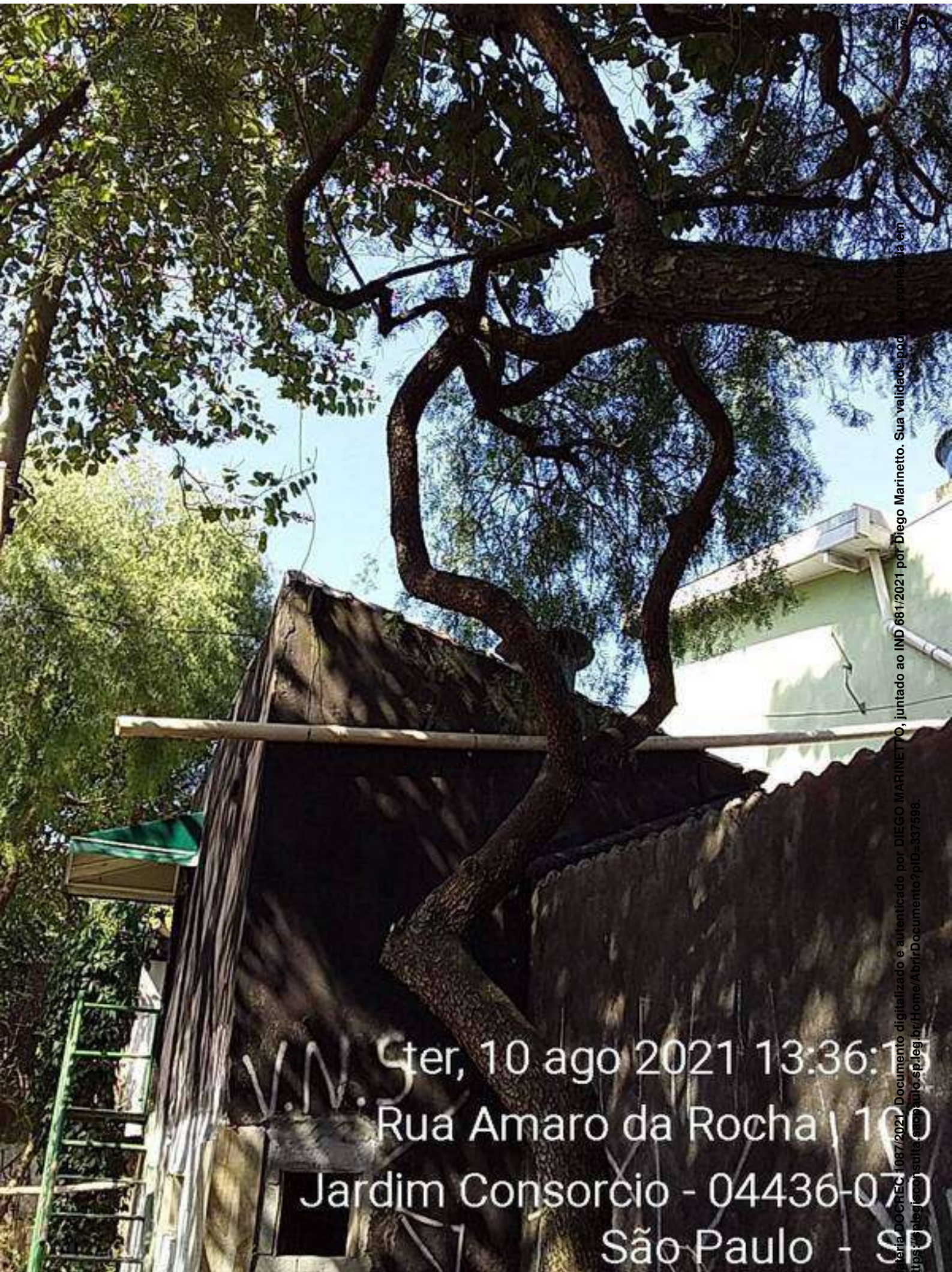
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054084829** e o código
CRC **C3EC1EFC**.



ter, 10 ago 2021 13:20:58
Rua Amaro da Rocha, 100
Jardim Consorcio - 04436-070
São Paulo - SP

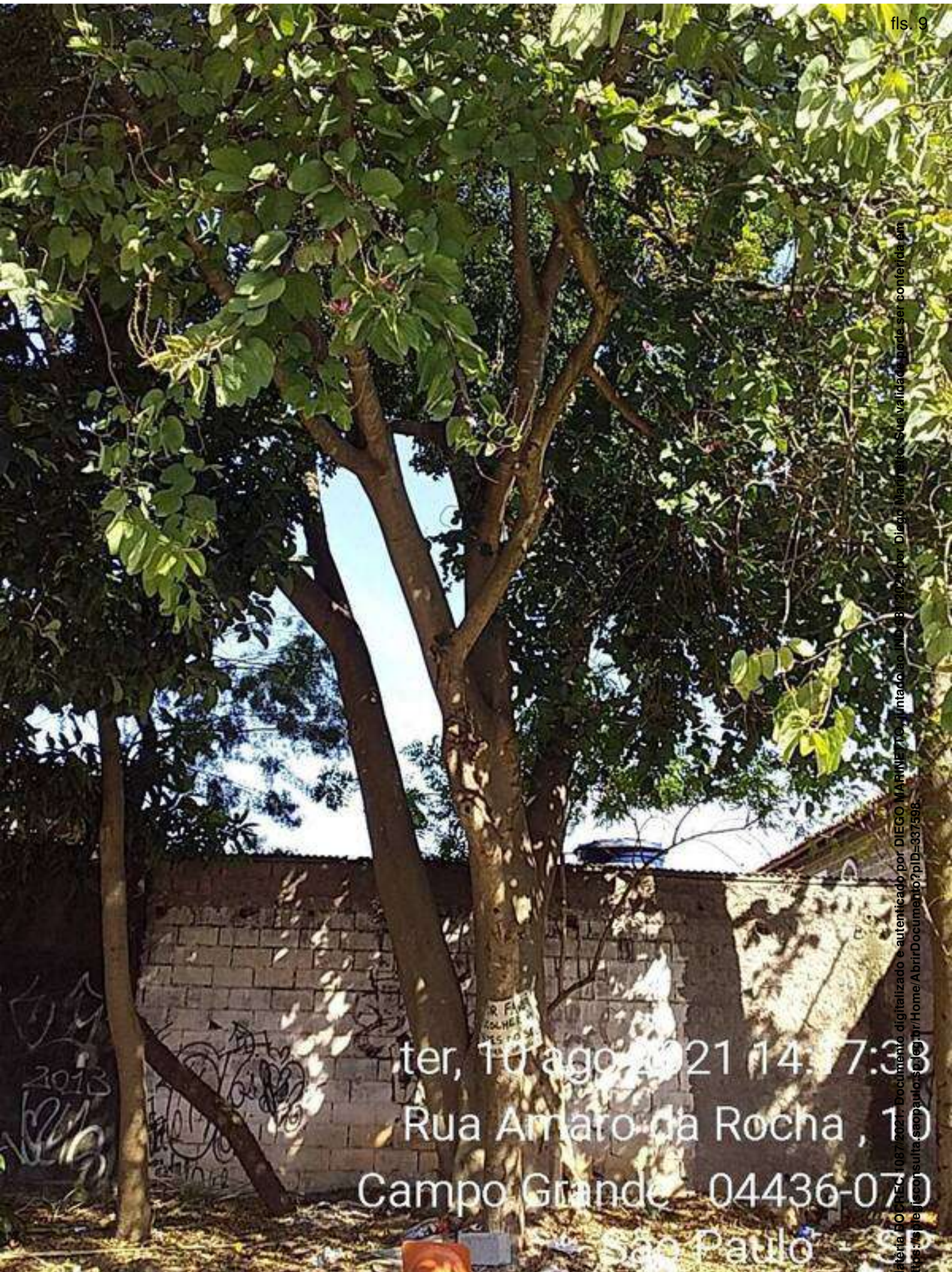


Materia DOQREC 1087/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=337598>.



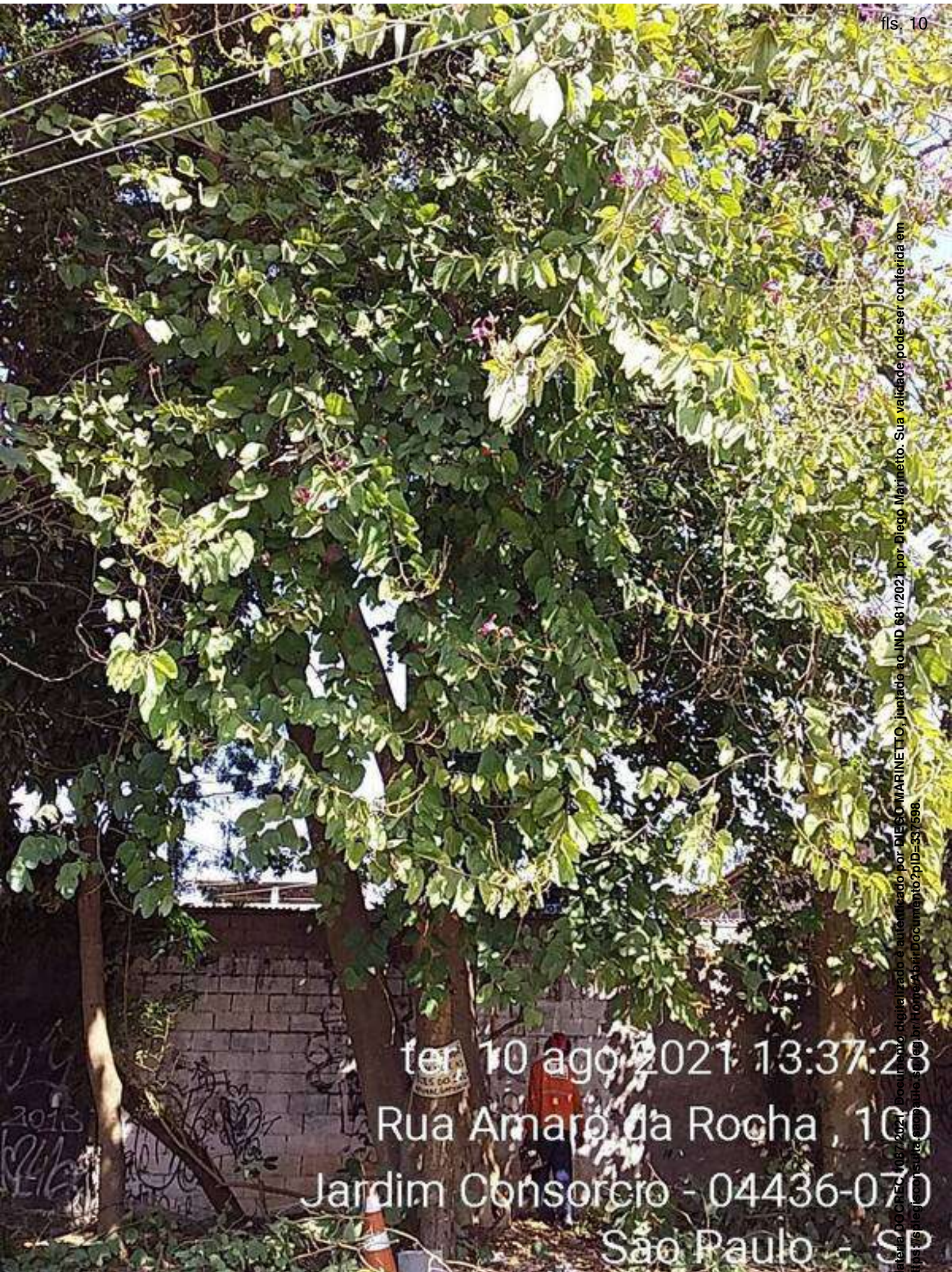
Material DOCEC 1087/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://plegi.consulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=337598>.

V.N.: 5
Ter, 10 ago 2021 13:36:15
Rua Amaro da Rocha | 100
Jardim Consorcio - 04436-070
São Paulo - SP



ter, 10 ago 2021 14:17:38
Rua Amaro da Rocha, 10
Campo Grande - 04436-070
São Paulo - SP

Materia 506 REC 08/2021 Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Unidade ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://sistemaconsultasao Paulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=337598>



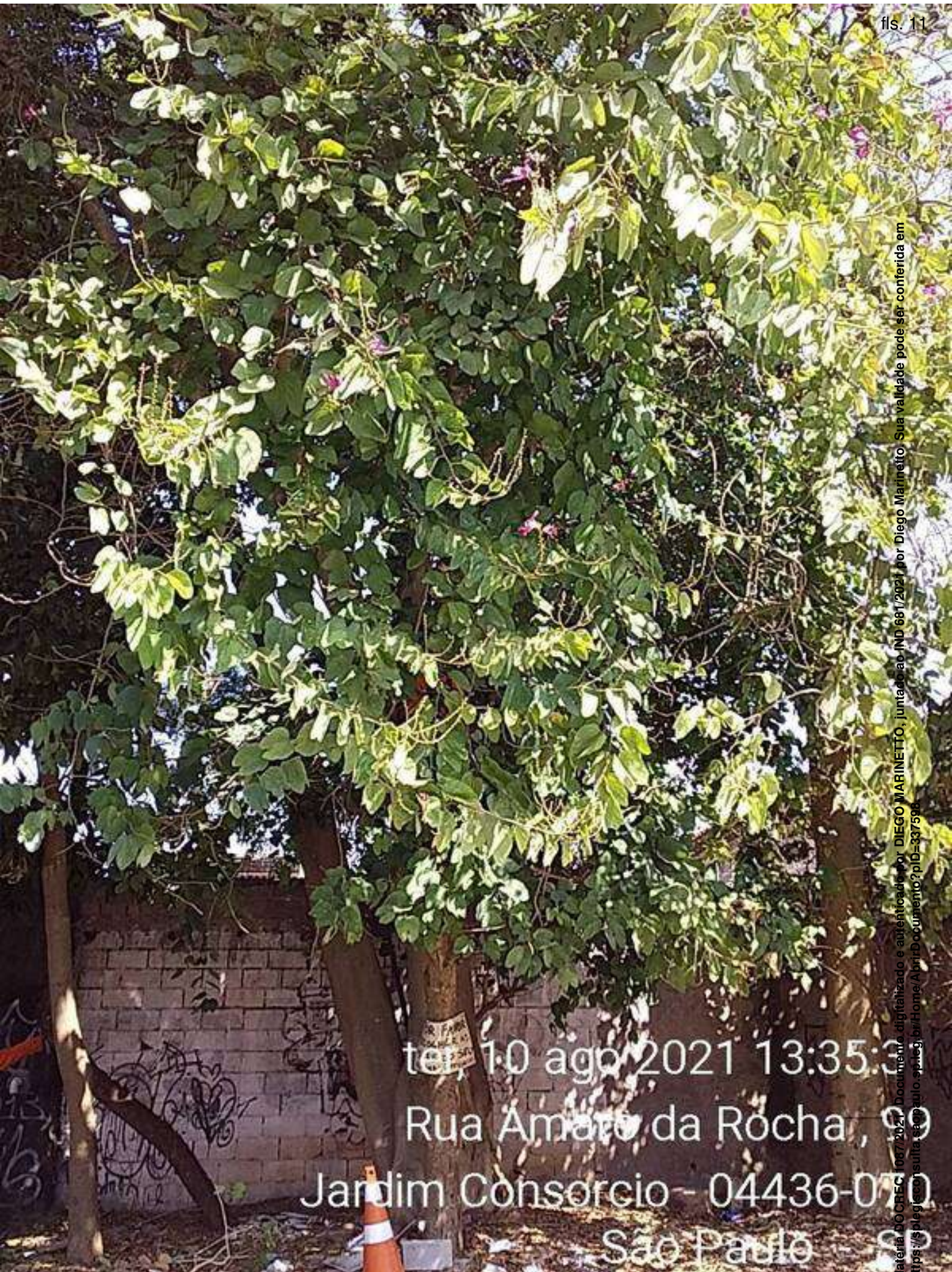
ter 10 ago 2021 13:37:28

Rua Amaro da Rocha , 100

Jardim Consorcio - 04436-070

São Paulo - SP

Materia DOCCREC 08/7/2021 Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao UND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://silegiconsulta.egp.br/Home/ArvoreDocumento?pld=337598>.



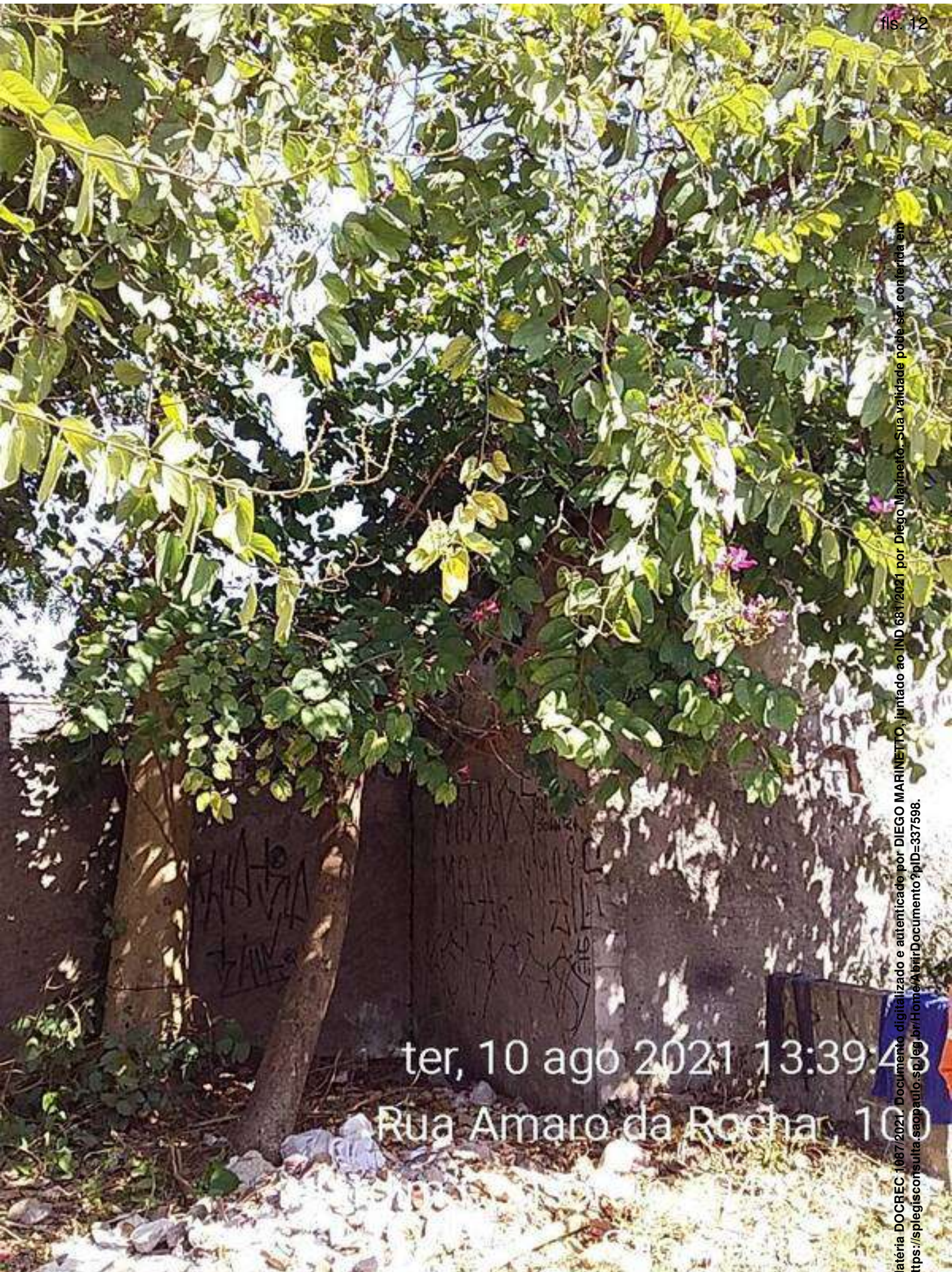
ter, 10 ago 2021 13:35:33

Rua Amaro da Rocha, 99

Jardim Consorcio - 04436-0700

São Paulo - 05

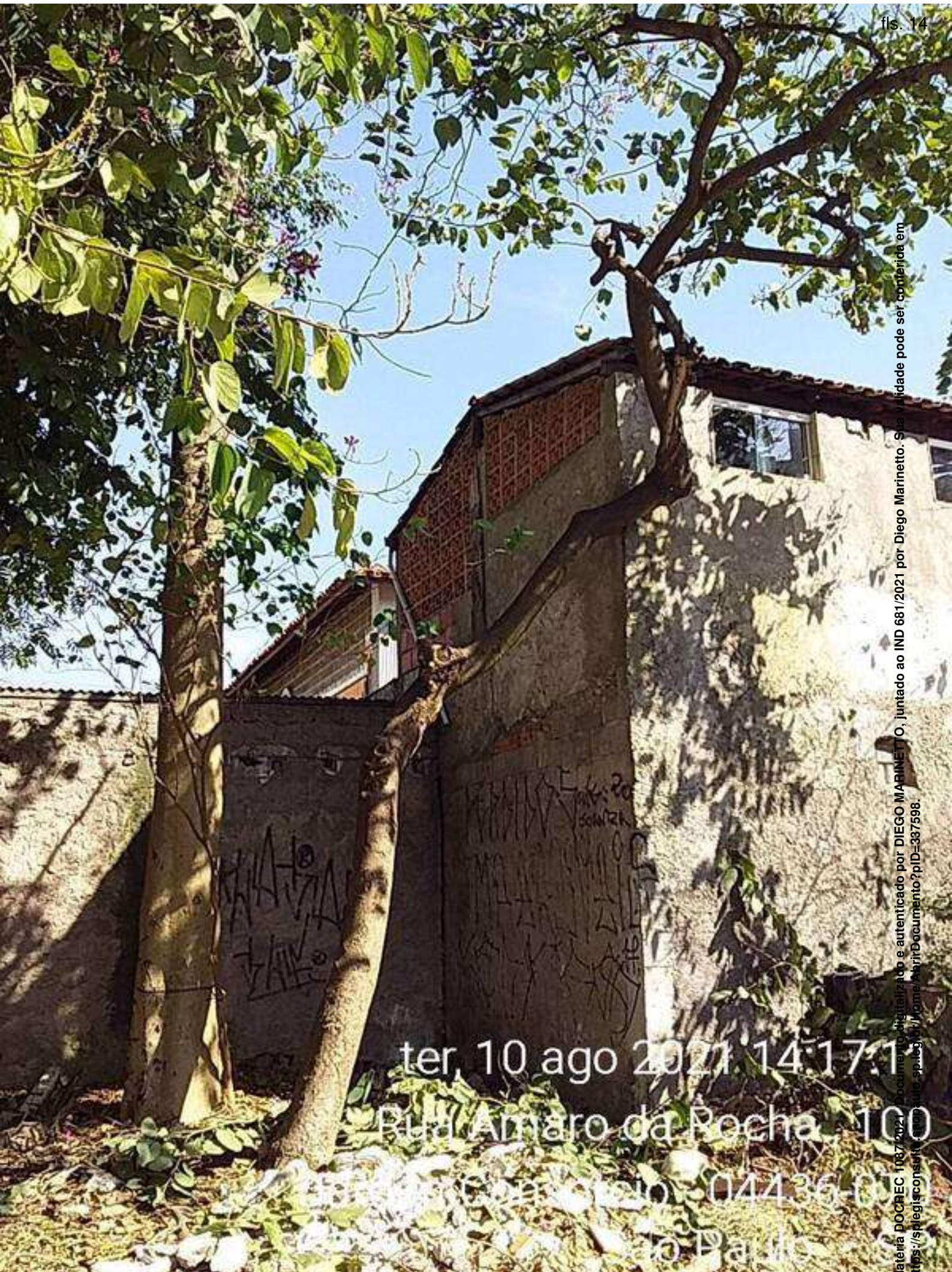
Matéria DOCCREC 1087/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegicon.sulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=337598>



ter, 10 ago 2021 13:39:48
Rua Amaro da Rocha, 100



ter, 10 ago 2021 13:40:00
Rua Amaro da Rocha, 100
Jardim Consorcio - 04436-070



ter, 10 ago 2021 14:17:11

Rua Amaro da Rocha, 100

CEP: 04436-100

São Paulo

Materia DOCREC 1087/2021, documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsent.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=337598>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Unidade de Áreas Verdes

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Informação SUB-SA/CMIU/SLP/AV Nº 051868527

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

SUB-SA/CMIU/STLP

Sr Supervisor

Solicitação atendida através da Ordem de Serviço SGZ 4557166, conforme fotos 051868503.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA BARBOSA MARCHETTI, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 14/09/2021, às 08:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051868527** e o código CRC **E0858321**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0002603-6**Encaminhamento SUB-SA/CMIU/SLP Nº 051872010**

São Paulo, 14 de Setembro de 2021.

SUB-SA/CPO

Senhor Coordenador,

De Ordem do Sr. Supervisor

Segue para procedimento conforme informação ,051868527.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Pereira, Auxiliar de Apoio Administrativo**, em 14/09/2021, às 09:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051872010** e o código CRC **29E40147**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Coordenadoria de Projetos e Obras

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Encaminhamento SUB-SA/CPO Nº 051879944

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

À

SUB-SA/G

Sra. Subprefeita

Devolvo o presente com as providências da Supervisão Técnica de Limpeza Pública/ Áreas Verdes em documento 051868503, 051868527 e 051872010.

Atenciosamente,

Eng.º Adailson de Oliveira

Coordenadoria de Projetos e Obras

SUB-SA/CPO



Documento assinado eletronicamente por **ADAILSON DE OLIVEIRA, Coordenador(a) V**, em 14/09/2021, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051879944** e o código CRC **17BF789D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Gabinete do Subprefeito

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Encaminhamento SUB-SA/G Nº 051922420

PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 051197823

Ao

Senhor Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Encaminhamos o presente com as informações da nossa Coordenadoria de Planejamento e Obras documento 051879944

Atenciosamente,

Maria de Fatima Marques Fernandes

Subprefeita - SUBSA



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Marques Fernandes, Subprefeito(a)**, em 20/09/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051922420** e o código CRC **CF611B37**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Manutenção

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Informação SUB-JA/CMIU/STM Nº 052864119

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

SUB-JA/CPO

Sr. Coordenador,

Em resposta aos serviços solicitado em documento SEI 052361650 folhas 3 e 5 segue o parecer:

Rua das Perobas, 344 serviço de Tapa Buraco de competência do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, conforme fotos.



Rua das Guassatungas com Rua Francesco Solimena, informamos que o serviço foi realizado pela Concessionaria SABESP, conforme fotos anexos.



Segue para o que mais couber.

Att,

fls. 21

Justino Alvares Neto

Supervisor Técnico.

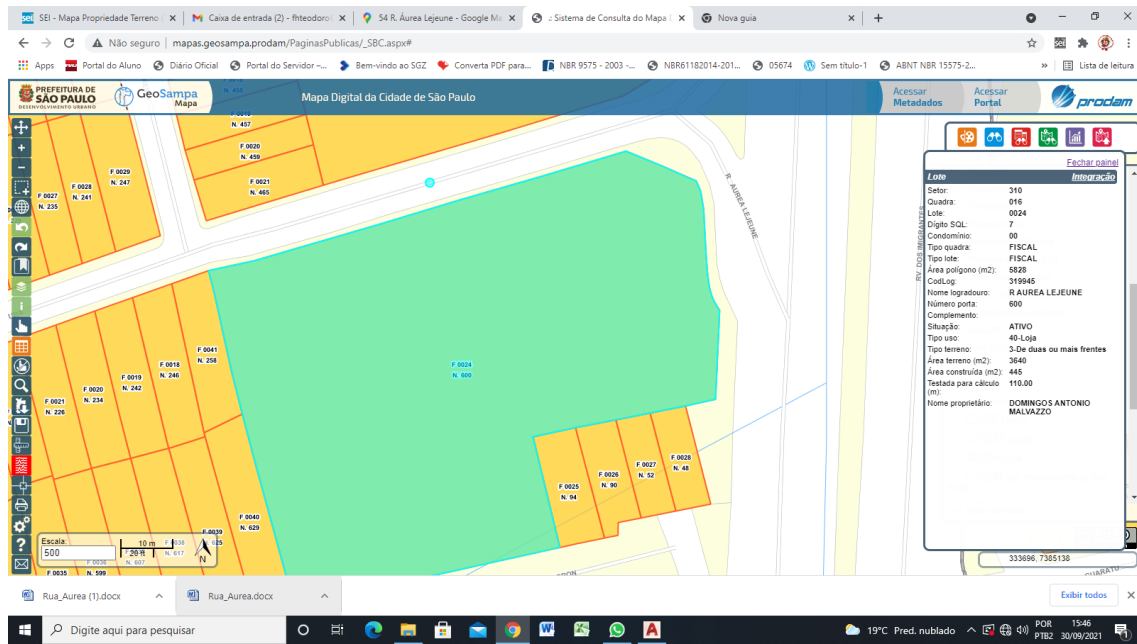


Documento assinado eletronicamente por **Justino Alvares Neto, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 30/09/2021, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052864119** e o código CRC **61365285**.

Matéria DOCREC 1087/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337598>.



Matéria DOCREC 1087/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337598>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO JABAQUARA****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Encaminhamento SUB-JA/CPO Nº 052870005

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

SUB-JA/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Com a informação de STM doc.051681843, 052864119 e SLP 052842152 os serviços pertinentes a esta coordenadoria foram executados. Com relação a Rua Aurea Lejeune o referido lote 052869951 é de propriedade particular não pertencendo a esta coordenação a execução do serviço.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Heli Teodoro da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 30/09/2021, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052870005** e o código CRC **B08D58A5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Manutenção

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Informação SUB-JA/CMIU/STM Nº 051681843

São Paulo, 15 de Setembro de 2021.

SUB-JA/CPO

Sr. Coordenador,

Instalamos barreiras de New Jersey na continuidade da mureta e Guard-rails existente no final da Rua Frederico Hoehne – Vila Guarani, no acesso a Rodovia dos Imigrantes. O bloqueio instalado é provisório, será executado o bloqueio permanente de acordo com o cronograma das equipes, bem como a disponibilidade em material no estoque.

anexo foto da instalação provisória.





Referente ao Doc SEI 051197436 em fls.08, solicitamos que seja encaminhado para o setor de CPDU, para informar a titularidade do terreno, para verificar se trata de uma área publica.

Att,

Justino Alvares Neto

Supervisor Técnico.



Documento assinado eletronicamente por **Justino Alvares Neto, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 21/09/2021, às 09:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051681843** e o código CRC **5F9788B0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

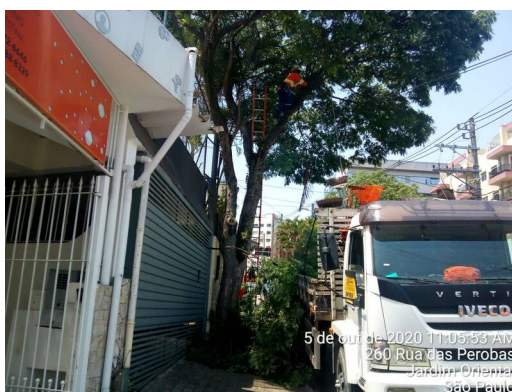
Informação SUB-JA/CMIU/SLP Nº 052842152

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

SUBJA/CPO

Sr. Coordenador

Informamos que após vistoria no local referente o endereço no doc SEI 051197436 e Laudo Técnico do Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, o serviço foi executado dia 05/10/2021, conforme fotos abaixo.



Att



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Silvia Miranda Ribeiro Dias, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 30/09/2021, às 11:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052842152** e o código
CRC **CFDA73C7**.

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 14/10/2021	NÚMERO 22-01.002.450-7
POSTURA MPL	NÚMERO DO PROCESSO 2021-3.013.033-6	HORÁRIO 14:34

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	310.016.0024-7	INCR:	
CPF:		RG:	
Nome:	DOMINGOS ANTONIO MALVAZZO		
Local:	R AUREA LEJEUNE, 600		
Bairro:	AGUA FUNDA		
CCM:		CodLog:	31994-5
CEP:	04314-040	Referência:	
Evento:	Infração		
Tipo da Obra:	TERRENO	Indicador MPL:	P
Mais de um SQL?	Não		
Metro linear do trecho que se apresenta em mau estado de manutenção ou conservação. : 50 m			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Passeio em mau estado de conservação, em imóvel edificado ou não. E anexo único, Item C-2, da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.

PRECEITO LEGAL VIOLADO								
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	15442	09/09/2011	7				
E	Lei	15442	09/09/2011	7	2		II	
Combinado	Decreto	59671	07/08/2020	34	1		II	

AUTO DE INTIMAÇÃO	
Em cumprimento às determinações da Lei Municipal nº 15.442/2011, com alterações promovidas pela Lei nº 15.733/2013, fica V. Sª. INTIMADA a sanar as irregularidades constatadas. Realizando a manutenção do passeio público, fronteiro ao seu imóvel. Observando as normas técnicas vigentes na presente Lei e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012, bem como no Decreto nº 59.671/2.020. O não atendimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, acarretará aplicação de novas multas.	

IMPOSIÇÃO DE MULTA								
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	15442	09/09/2011	11				
E	Lei	15442	09/09/2011	15				
Alterado	Lei	15966	23/01/2014	1				
Combinado	Decreto	52903	06/01/2012	17				
E	Decreto	52903	06/01/2012	21				

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 24.865,93	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES	
IMÓVEL COM TESTADAS PARA A RUA AUREA LEJEUNE E RODOVIA DOS IMIGRANTES COM VÁRIOS BURACOS. NECESSITA LIMPEZA URGENTE.	

FOTO DO LOCAL/ CROQUI	
	

ATENDIMENTO	
Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional JABAQUARA, sito Av Armando de Arruda Pereira 2314, -Jabaquara, no horário de atendimento público, das 10:00:00 às 12:00:00, de 2ª à 6ª feira.	

ASSINATURAS	
AGENTE VISTOR Marco Leonel Ignácio da Silva RF: d7332041	
Assinatura	

INFRATOR
DOMINGOS ANTONIO MALVAZZO
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO	Nro. Intimação:	22-01.002.450-7	Setor/ Quadra/ Lote:	310.016.0024-7
☐ Muro ☒ Passeio ☐ Limpeza	Sr. Supervisor da Fiscalização: Em cumprimento da Lei nº 15.442/2001, Art. 13, comunico-lhe que foram sanadas as irregularidades indicadas no quadro ao lado, referente à intimação e contribuinte acima. Tendo sido respeitadas as disposições do Decreto nº 45.904/2005.			
/ / Data		Nome		
RG		Assinatura		

Emitido em: 14/10/2021 às 14:43

3137.3014.N412.2016

Matéria DOCREC 108772021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em: www.saopaulo.sp.gov.br/leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=337598.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO JABAQUARA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 053506394

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

À

SUB/JA - CPDU

Sr. Coordenador

Informo que, em atendimento à solicitação contida no doc. 051197436 - página 8, efetuamos, no dia 14/10/2021, vistoria no imóvel situado à Rua Aurea Lejeune, 600, e constatamos "Passeio em mau estado de Conservação" (quebrado e com muitos buracos), motivando a lavratura do Auto de Fiscalização nº 22.01.002.450-7 e de Multa nº 22.040.774-6 (cópia juntada no doc. 053506325), concedendo 60 (sessenta) dias de prazo para regularização nos termos da Lei 15.442/2011.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Supervisor(a) Técnico(a) I**, em 15/10/2021, às 08:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053506394** e o código CRC **2C6A50F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Encaminhamento SUB-JA/CPDU Nº 053508214

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

SEI nº 6010.2021/0002603-6

A
SUB-JA/CG
Sr. Chefe de Gabinete

Em resposta a solicitação doc. 051197436, encaminho o presente com as informações da Supervisão da Fiscalização conforme doc. 053506394.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Octaviani, Coordenador(a) Geral**, em 15/10/2021, às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053508214** e o código CRC **4A8475EC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO JABAQUARA****Chefia de Gabinete**

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002603-6

Encaminhamento SUB-JA/CG Nº 053534891

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL
Sra. ANA REGINA RIVAS VEGA

Senhora Procuradora,

Restituimos o presente, com as informações solicitadas em seu documento SEI número (052810588), obtidas junto à nossa Coordenadoria de Projetos e Obras, Supervisão de Manutenção, documentos SEI números (052864119), (052869951) e (052870005), bem como, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Supervisão Técnica de Fiscalização, documentos SEI números (053506325), (053506394) e (053508214).

Esperamos encaminhando também à SMSUB/DZU, para atendimento aos serviços de tapa-buraco e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

À
SMSUB/DZU
Senhor Supervisor,

Solicitamos providenciar os serviços referentes a tapa-buraco, conforme especificado no documento SEI número (052864119) da nossa Coordenadoria de Projetos e Obras/Supervisão de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **AYRTON JOSE BORTOTTI DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete**, em 15/10/2021, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053534891** e o código CRC **56DBC753**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Zeladoria Urbana**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2021/0002603-6**Encaminhamento SMSUB/DZU/GAB Nº 053623616**

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

À

SMSUB/NÚCLEO ASSESSORIA PARLAMENTAR**Sr. Assessor**Assunto: **Pedidos formulados por Vereador - Faria de Sá.**

Segue para ciência e prosseguimento:

Em cumprimento ao Doc. SEI nº 051197436, este Departamento de Zeladoria Urbana - **DZU** informa que os serviços de tapa buraco nos endereços:

- Rua Rua das Perobas, nº 344 - Bairro: Vila Ema - CEP: 04321-120;
- Rua das Guassatungas - Bairro: Vila Campestre - CEP: 04330-010;
- Avenida Rodrigues Montemor, Nº 52 - Bairro: Cidade Domitila - CEP: 04387-004;
- Rua Áurea Lejeune Nº 600 - Bairro: Vila Guarani - CEP: 04314-040;

foram executados e tiveram o seu término efetivo em 08 de Setembro de 2021.

Ainda salientamos que nos deste Departamento de Zeladoria Urbana - **D Z U** informamos que identificamos que os serviços nos endereços:

- Rua Frederico Hoehne - Bairro: Vila Guarani - CEP: 04312-060;
- Rua das Perobas Nº 265 - Bairro: Jabaquara - CEP: 04321-120;
- Praça Inominada na Rua Amaro da Rocha - Bairro: Jardim Consórcio CEP: 04436-070;

se tratam de serviços e obra de Poda de Arvore, sendo assim, responsabilidade da sub prefeitura **SUB-JA**, segundo o Decreto nº 42.239 de 01 de agosto de 2002.

Atenciosamente,

Radyr Llamas Papini
Diretor de Departamento
SMSUB/DZU



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/10/2021, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053623616** e o código CRC **9005C495**.

Matéria DOCREC 1087/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 681/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=337598>.